



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 022/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § II 7º da CF/88, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 00115, datado de 02/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de maio de 2022, **PENSÃO POR MORTE** aos dependentes, **LUIZ CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA (CÔNJUGE)**, nascido em 11 de agosto de 1966, e, a **GIOVANA LUGATH DE FRANÇA TEIXEIRA (filha menor)**, nascida em 20 de janeiro de 2003, por motivo de falecimento da servidora pública (Ativa), **JANAÍNA LUGATH DE FRANÇA TEIXEIRA**, Professora, classe "A", nível 04 matrícula nº 05525, RG nº 105272744 (IFP), CPF nº 044.034.567-74, falecida em 29 de maio de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a **R\$ 4.168,92 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, em parcela única, dos quais R\$ 2.084,46 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) corresponderão a 50% da pensão vitalícia de **LUIZ CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA**, e R\$ 2.084,46 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) corresponderão a 50% da pensão temporária de **GIOVANA LUGATH DE FRANÇA TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

Publique-se!

ISSM	
Proc. N.º	0113/2022
FOLHA N.º	43
DATA:	02/05/22
ASS. E MATRÍCULA	

Maricá, 30 de junho de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ